



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

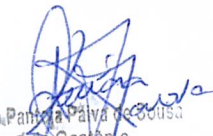
Memorando nº 075/PROGEP/UFOPA

Assunto: Convênio Ufopa e CNA

À ARNI,

Trata-se do contrato de convênio entre CNA e a Ufopa, processo Nº 23204.001425/2018-82, para ciência da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Ufopa.

Santarém, 17 de Maio de 2018.


Adrya Leticia Panatiera Paiva de Sousa
Diretora de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Port. Nº 460 de 01/09/2017 – Reitoria





CONTRATO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, ALBUQUERQUE & GOMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.442/0001-68, com sede na Av. Mendonça Furtado, 3074, neste ato representada por JESSÉ AVELANGE LIMA BENTES, brasileiro, casado, portador(a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PA, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, e de outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, com sede na Rua Vera Paz, SN - Salé, CEP: 69.035-110, tendo como REITOR HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ neste ato representado por FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e acertado, o conteúdo das cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira.

1.1 - O presente contrato tem por objeto a concessão pela **CONTRATADA** do desconto de **20% (Vinte por cento)** para pagamento parcelado no boleto ou cartão de crédito, e **25% (Vinte e Cinco por cento)** para pagamento à vista, sobre o valor normal das parcelas relativas aos cursos de inglês e espanhol ministrados pela unidade **CNA SANTARÉM**.

1.2 - Pelo presente contrato compromete-se a **CONTRATADA** a atender aos funcionários e alunos da **CONTRATANTE**, doravante denominados **BENEFICIADOS**.

1.3 - O desconto oferecido aos **FUNCIONÁRIOS** é extensivo aos seus dependentes (cônjuges e filhos), desde que comprovado o vínculo por meio de documentação hábil para esse fim (RG, certidão de casamento e certidão de nascimento).

Cláusula Segunda.

2.1 - O desconto previsto no item 1.1 acima será aplicado no momento da matrícula ou rematrícula.

2.2 - O desconto não é cumulativo com outras promoções, reputando-se válido apenas quando o pagamento da parcela mensal for realizado pelos **BENEFICIADOS** até a data de seu respectivo vencimento.

2.3 - O desconto concedido não se aplica à taxa de matrícula, ao material didático e não é retroativo, ou seja, caso os **BENEFICIADOS** já tenham efetuado a matrícula, o percentual redutor somente será válido para o semestre subsequente.

2.4 - Para concessão do referido desconto, os **BENEFICIADOS** deverão inscrever-se na unidade da **CONTRATADA**, mediante a apresentação dos documentos que



comprovem o vínculo com a **CONTRATANTE**.

2.5 – A cada renovação de matrícula será exigido dos **BENEFICIADOS** a apresentação dos documentos que comprovem a manutenção do vínculo com a **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira.

3.1 - As aulas serão ministradas nas dependências da **CONTRATADA**, nos períodos da manhã, tarde e noite, dias e horários escolhidos pelos **BENEFICIADOS** da **CONTRATANTE**, respeitada a grade de horários e disponibilidade de turma da unidade **CNA SANTARÉM**.

Cláusula Quarta.

4.1 - À **CONTRATANTE**, fica facultado a divulgação junto a seus **BENEFICIADOS** os cursos de inglês e espanhol oferecidos pela **CONTRATADA**, de acordo com o **Anexo** que integra o presente instrumento.

4.2 - A divulgação supramencionada será feita através de material de publicidade e propaganda a ser elaborado e fornecido pela **CONTRATADA**, sendo vedada a utilização de materiais diversos, salvo mediante prévia e expressa aprovação da mesma.

4.3 - A **CONTRATANTE** deverá informar os seus **BENEFICIADOS** sobre a suspensão do desconto em caso de atraso no pagamento das mensalidades.

Cláusula Quinta.

5.1 - A **CONTRATANTE** não assume qualquer obrigação ou responsabilidade quanto ao pagamento das parcelas mensais dos cursos por seus **BENEFICIADOS** junto às unidades da **CONTRATADA**.

5.2 - Qualquer nota ou recibo solicitado pela **CONTRATANTE** deverá ser emitido pela **CONTRATADA**.

Cláusula Sexta.

6.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente do pagamento de qualquer multa, penalidade, indenização ou perdas e danos, sem prejuízo dos contratos de prestação de ensino celebrados junto a terceiros consumidores, que deverão ser observados e cumpridos pelas unidades da **CONTRATADA** até o seu termo final.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato,



independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que assista a **CONTRATADA** qualquer direito a reclamação ou indenização, respondendo na forma legal e contratual, pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa a rescisão, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento de qualquer item ou condição do contrato;
- b) liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou falência da **CONTRATADA**, requerida, deferida ou decretada;
- c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

Cláusula Sétima.

7.1 - As partes declaram que entre elas não existe vínculo de natureza societária, trabalhista, fiscal e previdenciária, ou qualquer outra forma de ônus.

7.2 - Toda modificação ou obrigação extratermo, ficará sujeita a prévio ajuste entre as partes e necessariamente integrará este instrumento, na forma da alteração praticada.

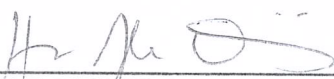
Cláusula Oitava.

8.1 - Em ocorrendo qualquer controvérsia oriunda e com relação à interpretação ou implemento deste instrumento, comprometem-se as partes, de boa-fé, a tentar solucionar referida discussão de forma amistosa e pela via extrajudicial. Inviabilizado referido procedimento, elegem o Foro da Comarca de Santarém-PA, preterindo a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e concordes, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santarém-PA, 26 de abril de 2018.




UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Santarém - PA

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

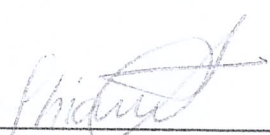
REITOR DA UFOPA

Decreto Presidencial de 19/04/2018


Albuquerque & Gomes Ltda-Me
CNA Escola de Idiomas
Unidade de Santarém-PA

Testemunhas:


Nome: Gabriela Bianchi dos Santos
RG: [REDACTED]


Nome: Gabriela Bianchi dos Santos
RG: [REDACTED]
Docente/UFOPA
SIAPE: 2375623

ANEXO – CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL



INGLÊS:

Pre-school: O curso apresenta atividades estimulantes e lúdicas para crianças de 5 e 6 anos de idade. O principal objetivo é tornar a língua inglesa um meio agradável de comunicar e interagir dentro da sala de aula. Através de recursos áudios-visuais interessantes, tais como: brincadeiras, joguinhos, histórias, canções, rimas, bem como atividades que promovam o desenvolvimento motor e cognitivo da criança serão utilizadas visando o envolvimento desse público considerado especial (eliminar).

Young Kids: Nos dois estágios Young Kids os alunos dão continuidade ao que foi trabalhado nos estágios Pre-school. Já um pouco mais maduros, os alunos também aprendem o idioma através de brincadeiras, jogos, histórias, canções, rimas e outras atividades que desenvolvem sua capacidade cognitiva e antecipam o início do trabalho com a escrita.

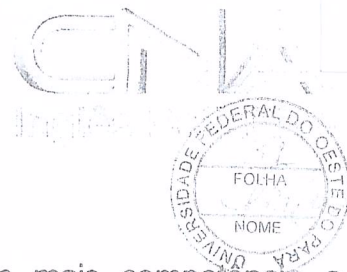
Kids: O curso apresenta atividades estimulantes e agradáveis para crianças com nenhuma ou pouca experiência em inglês. Os conteúdos já são apresentados de forma mais intensiva e os materiais são totalmente interativos. Os livros e seus componentes foram feitos sob medida para crianças de 9 e 10 anos, cursando os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Teens: O curso trata a língua inglesa de modo acessível, agradável e sem pressões. A linguagem é apresentada em contexto e reflete os interesses e habilidades para alunos que estejam cursando os 6º e 7º anos do Ensino Fundamental. Esse curso, que explora seu livro e seus outros componentes, trabalha habilidades de comunicação através de atividades lúdicas e interativas.

Basic 1 e 2: Como o próprio nome indica, é o ciclo indicado para quem está começando a aprender inglês. O conteúdo é transmitido e praticado dentro de situações e contexto comunicativos que envolvem o aluno e facilitam sua absorção. É recomendado para alunos adultos ou cursando o 8º ano do Ensino Fundamental em diante.

Intermediate 1 e 2: Curso dirigido a quem já tem noção da língua, mas ainda precisa desenvolver aspectos como vocabulário, estruturas, pronúncia e fluência para realizar funções com mais competência.

Pre-Advanced 1 e 2: Curso dirigido a quem já tem certo domínio do idioma, mas ainda precisa completar seu conhecimento de vocabulário, estruturas, pronúncia



e fluência, além da capacidade de se expressar com mais competência e autonomia.

Advanced 1 e 2: Estágios que complementam a formação do aluno desenvolvendo sua fluência e aperfeiçoando e sofisticando seu vocabulário, conhecimento de gramática e pronúncia, habilitando o aluno a vivenciar situações de comunicação com naturalidade e proficiência.

Master in English 1 e 2: Estágios que visam o aperfeiçoamento lingüístico, promovendo discussão de tópicos atuais e relevantes, e com foco no refinamento da competência lingüística dos alunos.

Pós Avançados: Cursos com fins específicos para o aluno que terminou o Master in English e deseja continuar seu desenvolvimento. As diferentes opções de cursos Pós-avancados focam o aprimoramento lingüístico com foco na conversação, a preparação para exames internacionais e o inglês para negócios.

ESPAANHOL:

Curso de Espanhol para Pré-adolescentes

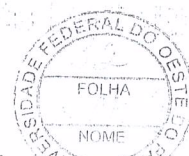
¡Actitud! - É um curso de dois anos, dividido em 4 estágios para alunos a partir dos 11 anos.

O curso prepara o aluno para compreender as idéias principais de um texto escrito ou oral sobre assuntos de atualidade ou de interesse pessoal. Desenvolver-se em situações de interação oral em viagens, participar de conversas sobre assuntos quotidianos ou pessoais, redigir cartas pessoais e escrever textos simples bem estruturados

Curso Regular

O curso é composto de três estágios, sendo **Mucho Gusto**, **Mucho Más** e **A Seguir**, o que garantirá ao aluno as habilidades de comunicação na língua espanhola.

¡Mucho Gusto! - É o primeiro estágio para jovens e adultos, com o qual os alunos poderão aprender a língua espanhola usando estruturas e vocabulário básico de uso diário.



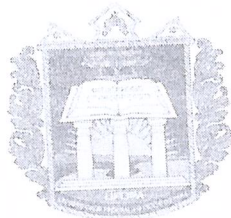
¡Mucho Más! - É o segundo estágio, com o qual os alunos poderão aprender a língua espanhola usando estruturas e vocabulário em situações mais específicas, sempre desenvolvendo as quatro habilidades comunicativas.

¡A Seguir! - É o último estágio do curso regular. Os alunos poderão aprender a língua espanhola com conteúdos temáticos cotidianos e atividades de compreensão e produção escrita e oral, além do trabalho com novas estruturas e grupos vocabulares.

Cursos Avançados:

Español para Negocios: Curso avançado que visa preparar os alunos para se comunicar e realizar suas funções na área comercial utilizando a linguagem apropriada, através de situações reais típicas do mundo dos negócios.

Extensión en Español: Curso avançado pensado para os alunos que queiram aprimorar os conhecimentos adquiridos no curso regular, baseado em situações cotidianas e do âmbito profissional. Desenvolver novos conteúdos de gramática e de vocabulário, baseados nas necessidades do estudante brasileiro.



Universidade Federal do Oeste do Pará

DESPACHO

Processo: 23204.0014325/2018-12

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO DE CONVÊNIO

Interessado: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ao Gabinete da Reitoria,

Conforme análise da procuradoria e parecer de adequações no contrato para celebração de convênio da unidade CNA Santarém e a Ufopa, o atual contrato (fls. 26-29) faz jus ao solicitado pela procuradoria da Ufopa (fls. 21-23).

Por ser tratar de uma demanda do Plano anual de capacitação da Ufopa e do parecer favorável da CDD à celebração do convênio, encaminhamos o processo para ciência e autorização da Reitoria.

Santarém, 03 de Maio de 2018.

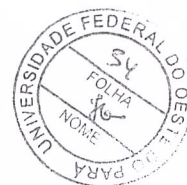

Adrya Leticia Pantaleão Silva de Sousa
Diretora de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Port. Nº 460 de 01/03/2017 – Retida

*De acordo e ciente
em 04/05/2018
Reitoria*

Av. Mendonça Furtado, 2.946, Bairro de Fátima, 4º andar, sala 543 – Campus Amazônia
68040-070 – Santarém – PA
Telefones: (93) 2101- 6539
Correio eletrônico: progep@ufopa.edu.br / dgdg.ufopa@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA



DESPACHO DO GABINETE DA REITORIA

Processo: 23204.001425/2018-12

À PROGEP,

Encaminho o processo para prosseguimentos dos trâmites.

Santarém, 08 de maio de 2018

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO

Assistente em Administração

Siape 2996830



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO

PROCESSO Nº 23204.001425/2018-12
INTERESSADO(A): PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO: CONVÊNIO

Trata-se da celebração de convênio entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a escola de línguas CNA. Considerando a autorização da reitoria (fl. 54) encaminhamos para Vossa senhoria para ciência e encaminhamento para publicação no Diário Oficial da União e divulgação para comunidade acadêmica.

Santarém-PA, 9 de Maio de 2018


Adrya Letícia Paiva de Sousa
Diretora de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas
Port. Nº 480 de 01/03/2017 - 1ª vez

*A Secretária Executiva da Progep
Para publicação. Em 10/05/18*

Quimara



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará



A DGDP

Segue anexo, folha n.º 37, publicação no DOU conforme
solicitado folha n.º 35.

Em 15/05/18

Adm. Karoline Bozanga Machado Lira
PROGEP / UFOPA
SIAPE 1824266



Nº 92, terça-feira, 15 de maio de 2018

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

51

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204/001425/2018-12. Convênio para Concessão do desconto de 20% (Vinte por cento) para pagamento parcelado no boleto ou cartão de crédito, e 25% (Vinte e cinco por cento) para pagamento à vista sobre o valor normal das parcelas relativas aos cursos de inglês e espanhol ministrados pela unidade **CNA-SANTAREM** celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA e ALBUQUERQUE & GOMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.614.442/0001-68. Signatários pela UFOPA - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor, pelo CNA ESCOLA DE IDIOMAS UNIDADE SANTAREM-PA - JESSÉ AVELANGE LIMA BENTES, Representante. Vigência: **prazo indeterminado**. Data de Assinatura: **26/04/2018**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158515

Número do Contrato: 16/2016

Nº Processo: 2320401025201529

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CNPJ Contratado: 08395546000109. Contratado: B M ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016 e a Prorrogação do Prazo de Vigência do mesmo contrato, conforme sua Cláusula Décima Segunda Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e Autorização da Autoridade Competente (fl. 454) nos autos do processo Vigência: 02/05/2018 a 01/12/2018. Data de Assinatura: 30/04/2018.

(SICON - 14/05/2018)

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Santarém - PA o pedido de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a instalação do Bloco de Banheiro Acessível, localizado na Unidade Tapajós da UFOPA, em Santarém - PA.

Em 11 de maio de 2018
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor

AVISO DE LICENÇA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Santarém - PA o pedido de prorrogação de Licença de Instalação (LI) para a instalação do Núcleo Tecnológico de Hortifruticultura Tropical, localizado na Unidade Tapajós da UFOPA, em Santarém - PA.

Em 11 de maio de 2018
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 1/2017
Nº Processo: 32112/2016-47
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2016 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 21579715000110
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA NOSSA SENHORA DO PER. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo aos serviços de "Execução de atividades de manejo florestal, na reserva extrativista verde para sempre, Município de Porto de Mox - PA" Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 25/01/2018 a 25/12/2018. Data de Assinatura: 23/01/2018.

(SICON - 14/05/2018)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL REITOR Nº 50/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2012 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Ciências Veterinárias, do Centro de Ciências Agrárias, conforme Edital de abertura nº 23/2018, publicado no DOU nº 34, de 20/05/2018, seção 03, páginas 55 a 57, retificado pelo Edital de 20/03/2018, publicado no DOU nº 36, de 22/03/2018, seção 3, pag. 60, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afins	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média Pontuação
Ciências Veterinárias	Farmacologia Veterinária e Fisiologia	Classe A / Denominação Auxiliar	01	F-20	1º lugar - João Walter de Souza Silveira	Aprovado e Classificado	83,86

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

12.000,00. Total do Fornecedor R\$ 32.000,00. CNPJ 26.873.236/0001-26 - ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME Item-24, Valor Unitário R\$ 735,33, Valor Global R\$ 10.294,62. Item-25, Valor Unitário R\$ 421,93, Valor Global R\$ 3.375,44. Item-29, Valor Unitário R\$ 1.028,67, Valor Global R\$ 3.086,01. Total do Fornecedor R\$ 16.756,07. CNPJ 27.792.194/0001-61 - LUANA TARACZUK MICHALISZYN Item-18, Valor Unitário R\$ 1.397,00, Valor Global R\$ 4.191,00. Total do Fornecedor R\$ 4.191,00. CNPJ 61.100.244/0001-30 - PANEM LTDA Item-9, Valor Unitário R\$ 16.000,00, Valor Global R\$ 96.000,00. Total do Fornecedor R\$ 96.000,00. CNPJ 79.805.263/0001-28 - KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA Item-6, Valor Unitário R\$ 50.000,00, Valor Global R\$ 150.000,00. Total do Fornecedor R\$ 150.000,00. CNPJ 82.301.789/0001-85 - METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO Item-4, Valor Unitário R\$ 4.000,00, Valor Global R\$ 12.180,00. Item-5, Valor Unitário R\$ 10.552,00, Valor Global R\$ 63.312,00. Item-7, Valor Unitário R\$ 52.000,00, Valor Global R\$ 52.000,00. Total do Fornecedor R\$ 127.492,00. Valor Global da Ata R\$ 1.403.672,17. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.066, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 24.04.2017 Vigência: 24.04.2018 a 25.04.2019.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS SRP PE 97/2017
Processo nº 23259.006284/2017-21. Pregão Eletrônico SRP nº 97/2017. Objeto: Eventual aquisição de material descartável. CNPJ 00.466.034/0001-53 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA Item-3, Valor Unitário R\$ 276,67, Valor Global R\$ 12.450,150. Total do Fornecedor R\$ 126.882,07. CNPJ 08.591.679/0001-42 -

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS SRP PE 81/2017
Processo nº 23529.004480/2017-61. Pregão Eletrônico SRP nº 81/2017. Objeto: Eventual aquisição de equipamento e mobiliário médico hospitalar. CNPJ 05.275.240/0001-05 - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS Item-15, Valor Unitário R\$ 89.800,00, Valor Global R\$ 89.800,00. Total do Fornecedor R\$ 89.800,00. CNPJ 05.416.754/0001-40 - MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME Item-2, Valor Unitário R\$ 16.000,00, Valor Global R\$ 16.000,00. Total do Fornecedor R\$ 16.000,00. CNPJ 08.675.394/0001-99 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Item-1, Valor Unitário R\$ 104.000,00, Valor Global R\$ 728.000,00. Total do Fornecedor R\$ 728.000,00. CNPJ 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Item-20, Valor Unitário R\$ 830,00, Valor Global R\$ 4.153,30. Item-26, Valor Unitário R\$ 377,99, Valor Global R\$ 3.023,92. Total do Fornecedor R\$ 7.177,22. CNPJ 10.493.078/0001-49 - IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME Item-17, Valor Unitário R\$ 27.300,00, Valor Global R\$ 27.300,00. Total do Fornecedor R\$ 27.300,00. CNPJ 11.186.327/0001-16 - METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME Item-28, Valor Unitário R\$ 257,67, Valor Global R\$ 2.061,36. Item-30, Valor Unitário R\$ 1.013,00, Valor Global R\$ 10.130,00. Total do Fornecedor R\$ 12.191,36. CNPJ 19.717.870/0001-04 - KIENITRO BRASIL LTDA - ME Item-32, Valor Unitário R\$ 2.112,26, Valor Global R\$ 4.224,32. Total do Fornecedor R\$ 4.224,32. CNPJ 22.392.045/0001-91 - VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP Item-31, Valor Unitário R\$ 7.050,00, Valor Global R\$ 7.050,00. Total do Fornecedor R\$ 7.050,00. CNPJ 26.382.505/0001-51 - THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS Item-14, Valor Unitário R\$ 10.000,00, Valor Global R\$ 20.000,00. Item-16, Valor Unitário R\$

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051500051

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018, publicado no DO de 10/05/2018, Seção 3, Pág. 61. Onde se lê: Vigência: 14/06/2019 a 13/09/2019. Leia-se: Vigência: 14/06/2018 a 13/06/2019.

(SICON - 14/05/2018) 153063-15230-2018NE800730

EDITAL Nº 103, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:
Instituto de Ciências da Educação para o Tema Básico: Biológicas do Desenvolvimento Humano e Educação em Ciências, processo nº 23073.003101/2018-11, objeto do Edital nº 33, de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 15/03/2018. Não houve candidato aprovado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2018 - UASG 158172

Nº Processo: 00.216/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Escovas para Limpeza de Instrumentos Cirúrgicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital Total de Itens Limitados: 00005 Edital 15/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundunucos, 4487 Guamã - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158172-05-26-2018. Entrega das Propostas a partir de 15/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 14/05/2018) 158172-15230-2018NE800044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil